

PORTARIA Nº 161, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

DESIGNA FISCAL DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 158/2025, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea X do art. 49 do Estatuto da Fundação aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012 e alteração aprovada pela Portaria PREVIC/DILIC nº 840, de 02 de outubro de 2024, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o Art. 187º do Regulamento Interno de Licitações e Contratações da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 148ª Reunião Ordinária, de 27 de junho de 2025, por meio da Resolução CD nº 733; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.000008.000005/2025-16,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Carlos Ribeiro da Silva**, Analista de Previdência Complementar, para exercer o encargo de fiscal da Ordem de Execução de Serviço nº 158/2025, cujo objeto é a realização de serviços de auditoria externa do sistema de votação eletrônica em plataforma *on-line SaaS (Software as a Service)*, do processamento da votação e da apuração de votos, via *Internet*, das eleições 2025 da Funpresp-EXE, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa Moreira Associados Auditores Independentes S/S.

Art. 2º - Designar **Carlos Caetano de Oliveira Silva**, Analista de Previdência Complementar, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 148, de 07 de agosto de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo**, Diretor de Administração, em 21/08/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0235775** e o código CRC **8271AFDE**.

